

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.702/2020**

Renova o Credenciamento da Escola de Educação Básica “Coopesg Robusta”, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 6.066/2020 (Processo CEE/ES nº. 457/2016 e SEP nº 76344762/2016, aprovado na Sessão Plenária do dia 27-10-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento da Escola de Educação Básica “Coopesg Robusta”, situada na Rua Mário Frederico Zanotelli, nº 86, Bairro Jovelino Souza Valentim, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pela Cooperativa Educacional de São Gabriel da Palha-COOPESG, com inscrição no CNPJ sob o nº 36.351.351/0001-94, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Reconhecer a oferta da Educação Infantil – Creche - Pré-Escola e do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco), a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º O nome fantasia da instituição no CNPJ deverá ser alterado para Escola de Educação Básica “Coopesg Robusta”.

Vitória, ES, 17 de novembro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de novembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação